LEI Nº 6471, de 25 de abril de 2001

DENOMINA VIA PÚBLICA NA LOCALIDADE DE SILVA XAVIER.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais, votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a se denominar Rua NELSON TARABAL A Rua sem denominação que inicia-se na Av. Pio Rodrigues de Lima (Estrada que liga Silva Xavier a Aracaí) entre a Quadra 1 e a Praça 15 de novembro; e termina na Rua Filomena Vitalina Botelho, entre as Quadras 1 e 3, na localidade denominada Silva Xavier, neste Município.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas da denominação no local e a devida comunicação à empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE, à Telecomunicações de Minas Gerais - TELEMAR, à Cia Energética de Minas Gerais-CEMIG, aos Cartórios de Registro de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de abril de 2001.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município